

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra

O Vereador firmatário desta vem respeitosamente solicitar a V.Exa. em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO 237 /2012

Auredir Pimentel Ramos, Vereador desta Casa de Leis, vem requerer em caráter de urgência, informações acerca do processo **45317/2009** no que se refere a desobstrução da Rua Antônio Ludgero, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima para que possamos cobrar à Secretaria Municipal competente que nos apresente o cronograma de execução dessa obra a ser implantada nesta região.

Segue anexo, cópia da Lei nº 2704/2004, sancionada em 17 de Junho de 2004 que denomina a referida Rua, mapa de localização da mesma e abaixo assinado dos proprietários confrontantes.

Na oportunidade, expressamos nossos agradecimentos pela forma prestativa com que já temos sido atendidos em outras solicitações.

Atenciosamente,

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 12 de Setembro de 2012.

Auredir Pimentel Ramos
VEREADOR
PDT

QUADRA 15 DA PLANTA DO BAIRRO DE FÁTIMA

Situada nos limites de Jardim Camburi

URGENTE:

- a) Inconveniência de matagal, com diversas chamadas do corpo de bombeiros para queimadas inoportunas...
- b) Necessidades de rede de esgoto, postes de instalação da Escelsa para iluminação de padrão.
- c) Fundos de lotes voltados para Avenida: José Martins Rato, distante entorno de 37 mts da avenida.
Conclusão: problemas de esgoto, rede de energia elétrica para novas construções etc.
- d) Desobstrução da Rua Antonio Ludgero da Q. 15, solicitado há mais de 12 anos. É suficiente no momento passar o trator e usar escória siderúrgica para leito da rua.
- e) Existência de gambás, mosquitos, ratos e refúgio de marginais em assaltos.
- f) Esperamos que as duas prefeituras da Serra e vitória nos possam ajudar na solução de pequenos e grandes desconfortos, pois alguns moradores como da família Antônio Ludgero, aqui chegou vindo do norte de Colatina em 1962, com compras de lotes já em 1958, através do Sr José Martins Henrique Rato que estivera em Pancas, pernoitando em nossa residência na propriedade Córrego da Prata.
- g) Representando os proprietários confrontantes da Rua Antonio Ludgero da quadra 15, assino em baixo.

Grato,
Peço deferimento.


Adayr Ludgero

08/08/09

Bairro de Fátima, Serra, Espírito Santo

Sr. Prefeito

Sérgio Vidigal e Secretário de Obras, Sr. EZEQUIEL DA SILVA

Presidente da Assoc. B.Fátima;

Sr. Nilton Rossi --> 9351-9171

Os abaixo assinados reivindicam imediatamente a desobstrução da Rua Antonio Ludgero, situada na quadra 15 da planta do Bairro de Fátima. A imobiliária Espírito Santo da família H.Ratos, não tem competência jurídica para alterar e nem negociar rua comprometida acima

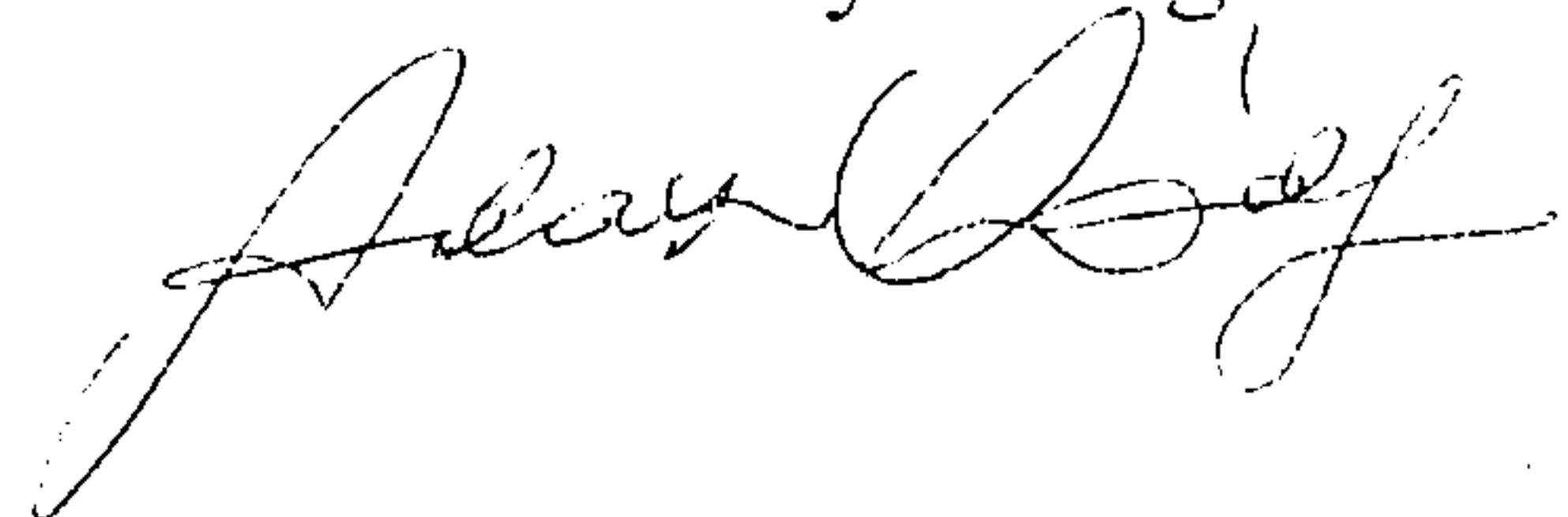
Nº Processo: 45,317/2009 Data: 10/08/2009 13:05

Procedência: NILTON ROSSI
Setor destino: CG/GP
Assunto: ABAIXO ASSINADO
Observação: REIVINDICAM IMEDIATAMENTE A DESOBSTRUÇÃO DA RUA.CONFORME DESCRITO.

Grato,

Representante;

Adayr Ludgero



Nomes dos			
Proprietários Confrontantes	Endereço	Quadras	Lotes Nº
Sr. Valdecir Francisco Mogim Assinatura: Valdecir Francisco Mogim	Av. José Martins Rato, Nº 500	Q-15	17
Sr. César A. Empereur Assinatura: Empereur	Av. José Martins Rato, Nº 560	Q-15	16
Sr. CARLOS ALBERTO Assinatura: CARLATE	Av. José Martins Rato, Nº 480	Q-15	15
Sr. Adenes Ludgero Assinatura:	Av. José Martins Rato, Nº 426	Q-15	14
Sr. Adhemar Ludgero Assinatura:	Av. José Martins Rato, Nº 456	Q-15	13
Sr. Adayr Ludgero Assinatura:	Av. José Martins Rato, Nº 444	Q-15	12
Sr. Luiz Tavares Assinatura:	Av. José Martins Rato, Nº 420	Q-15	11
Sr. Adenes Ludgero Assinatura:	Av. José Martins Rato, Nº 394	Q-15	10
Adayr Adhemar Adenes	Rua Antonio Ludgero (Fundos)	Q-15	22 c/ 422 m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2704

DENOMINAÇÃO DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **ANTÔNIO LUDGERO**, a atual Rua Projetada paralela a Avenida José Rato, localizada atrás da Quadra 15 do Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 17 de junho de 2004.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

mzfn